

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Centro Feminista de Estudos e Assessoria, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37113040000150 com sede em Brasília, Setor Comercial Sul, quadra 2, bloco c, sala 602, Asa Sul, representado, na forma do seu Estatuto Social, por

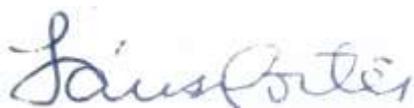
IÁRIS RAMALHO CORTÊS, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade n. 3141 OAB/DF, CPF: 010869614-00, residente e domiciliado na Av: Rocco Russo, 79, Praia da Barra do Rio, Extremoz, CEP: 59.575-000, RN.

MARIA DA GRAÇA OHANA PINTO, brasileira, casada, portadora da identidade N° 981.049 SSP/DF, CPF: 202681657-34, residente a SQS 2017, Bloco G, ap. 302, CEP: 70.253-070, Brasília, DF.

OUTORGADA: THAIS FIRMATO FORTES, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 177.024, com endereço profissional em Rua Diamantina, 488, Lagoinha, Belo Horizonte, Cep:31.110-320, endereço que indica para os fins do art. 77, V, do Código de Processo Civil de 2015.

PODERES: Específicos da cláusula *ad judicium et extra* para representar a OUTORGANTE no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, em curso perante o Supremo Tribunal Federal, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e, inclusive, substabelecê-lo com ou sem reserva de poderes.

Brasília - DF, 8 de março de 2018.



IÁRIS RAMALHO CORTÊS

Organização CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA



MARIA DA GRAÇA OHANA PINTO

Organização CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

SUBSTABELECIMENTO

THAÍS FIRMATO FORTES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 177.024, com endereço profissional à Rua Diamantina, 488, Lagoinha, CEP: 31110-320, Belo Horizonte/MG, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES:**

- a advogada CAMILA GOMES DE LIMA, inscrita na OAB/DF nº 35.185, integrante da sociedade de advogados CEZAR BRITTO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/DF sob o nº 1.763/10, com sede à SHIS QI 26, conjunto 02, casa 02, Lago Sul, Brasília/DF;

- a advogada RÚBIA ABS DA CRUZ, inscrita na OAB/RS nº 40.946, com endereço profissional à Rua Sarmento Leite 858, sala 101, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS;

- a advogada IÁRIS RAMALHO CORTÊS, inscrita na OAB/DF nº 3.141, com endereço profissional à Avenida Rocco Russo, 79, Praia da Barra do Rio, Extremoz/RN, CEP: 59.575-000;

os poderes conferidos por Centro Feminista de Estudos e Assessoria, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37113040/0001-50 com sede em Brasília, Setor Comercial Sul, quadra 2, bloco c, sala 602, Asa Sul, para atuação nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, em curso perante o Supremo Tribunal Federal, bem como todos os atos judiciais referentes aos direitos nele envolvidos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018.

THAÍS FIRMATO FORTES

OAB/MG 177.024